

Protocolo: 06521/2021  
Processo:  
Projeto:  
Data Leitura: 26/10/2021  
Data Arquivo: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Ass. Protocolo: \_\_\_\_\_

Tipo: **Indicação**  
Autor: **Deputado Evander Vendramini**

Indico à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Reinaldo Azambuja, com cópia ao Senhor Secretário de Saúde Geraldo Resende, solicitando estudos técnicos - administrativos e financeiros com a finalidade de Instituir, por projeto de lei, Memorial em Homenagem às Vítimas Sul-mato-grossenses da Covid-19.

**Indico** à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor **Reinaldo Azambuja**, com cópia ao Senhor Secretário de Saúde **Geraldo Resende**, solicitando estudos técnicos - administrativos e financeiros com a finalidade de Instituir, por projeto de lei, Memorial em Homenagem às Vítimas Sul-mato-grossenses da Covid-19.

### JUSTIFICATIVA

Para justificar essa proposição cita-se parte da Justificação do PL N. 2317/2021 em tramitação no Senado Federal. Veja-se.

"[...]"

*A COVID-19 assola o Brasil e o mundo, trouxe para muito próximo de todos nós uma reflexão sobre as interferências e reflexos dessa pandemia na saúde e vida cotidiana dos brasileiros, mas temos firmeza na convicção que o País superará toda essa amargura proveniente das perdas e daí surgirá uma nação mais forte e unida.*

*O objetivo do Memorial em homenagem às vítimas da Covid-19 no Brasil, e aos profissionais que arriscaram suas vidas no enfrentamento à pandemia é trazer à população um símbolo da luta travada pelos Brasileiros e pelos profissionais de saúde, impedindo também que toda essas lutas e as pessoas que a ela sucumbiram não sejam esquecidos ou tratados com números numa estatística.*

*No Memorial aqui propostos, cada uma das vítimas e profissionais que agiram firmemente no enfrentamento terão seus nomes e atos afixados na história do país, e serão lembrados como aqueles que lutaram, e serão eternizados nesse marco doloroso da história dessa geração, impedindo que caiam no esquecimento*

*pela passagem do tempo [...]*

*[...] Aos que ficam, cabe a continuação da vida, o reconhecimento e a homenagem às trajetórias de vidas interrompidas.*

*Edificar este Memorial é contribuir, por meio do registro e da lembrança com a educação das futuras gerações, deixando claro na história o que enfrentamos, honrando a memória dos que pereceram e dos que sobreviveram a esta pandemia; evitando que os fatos por nós enfrentados nos anos de 2020 e 2021 sejam escritos por aqueles que não agiram com empatia e não viram o sofrimento e o simbolismo das 280 mil mortes pela Covid-19 no Brasil, até então.*

*Estas são as razões que norteiam o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio do i. colegas nesta Casa de Leis para aprovação deste Projeto."*

Nesse contexto e trazendo essa justificativa para as estatísticas local, a apresentação, pelo Poder Executivo Estadual, de projeto de lei com a finalidade de se instituir h omenagem às vítimas do Covid- 19 trará, de certa forma, à sociedade sociedade sul-mato-grossense, principalmente, aos familiares e amigos das vítimas um acalanto em suas almas pela perda de seus entes queridos.

Havendo aquiescência pelo Poder Executivo Estadual, e, ainda, se acaso for realizado essa justa homenagem em espaço físico, sugere-se que o memorial seja feito no Parque dos Poderes ou no Parque das Nações Indígenas, em razão de serem locais

de grande circulação de pessoas, sejam elas moradores locais, ou de outros municípios do Estado, e também pelos turistas que nos visitam diariamente.

Segue anexo o PL nº. 2317/2021 em tramitação no Senado Federal, como modelo.

Diante do exposto e dada à importância deste pedido, conto com apoio dos Parlamentares que compõem esta Casa de Leis para a aprovação da presente proposição.

Casa das Deliberações, 22 de outubro de 2021.

Evander Vendramini - Deputado Estadual - Progressistas